



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –
SEDURB

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEDURB/FEHAB, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 010-S, DE 13 DE ABRIL DE 2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO NAS VIAS DE ACESSO AO RESIDENCIAL VILLAGES, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022-J2X1Q.

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da **SEDURB**, situada na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, 20º e 21º andar, Edifício Ames, Centro, Vitória/ES, às 14 horas, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEDURB/FEHAB**, representada por sua Presidente, Membro Titular e Membro Suplente, para ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01, contendo a Habilitação da Tomada de Preços nº 001/2022, considerando que o recebimento de ambos os envelopes se deu na presente data, até às 13h50min, na sala de reuniões da SEDURB. Aberta a sessão pública, procedeu-se o recolhimento do credenciamento dos participantes presentes, mediante a verificação dos documentos.

Iniciados os trabalhos, foi informado aos presentes sobre a participação de 02 empresas no certame, sendo estas elencadas em ordem alfabética: ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; e NOVA TRACK CONSTRUTORA LTDA.

Registramos a presença dos seguintes representantes/empresa:

ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, representada pela Srª Márcia Cristina Nepomuceno Marcelino, tendo apresentado carta de credenciamento, documento de identificação e Alteração contratual com sua consolidação;

A empresa NOVA TRACK CONSTRUTORA LTDA entregou o credenciamento e os documentos, todavia não participou presencialmente da Sessão. A empresa será representada pelo Sr. Elísio Pertel, tendo apresentado, carta de credenciamento, declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, declaração de conhecimento dos locais e condições, 1ª alteração contratual e sua respectiva consolidação, e documento de identificação.

Considerados todos credenciados para participação efetiva no certame. Foi alertado aos presentes que, conforme consta no instrumento convocatório, a presente licitação será processada sem inversão de fases e que por esse motivo, a presente licitação será iniciada com a abertura dos envelopes de



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –
SEDURB

Habilitação. Após, foi mostrada aos presentes a integridade dos envelopes entregues e solicitada a rubrica dos representas na parte externa de ambos os envelopes.

Procedemos à abertura dos envelopes de Habilitação, assim verificado:

A documentação entregue pela empresa ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., possui 01 volume, contendo 93 (noventa e três) folhas, rubricadas e numeradas. Foi constatado rasura na numeração da folha 93.

A documentação entregue pela empresa NOVA TRACK CONSTRUTORA LTDA, possui 01 volume, contendo 66 (sessenta e seis) folhas, rubricadas e não numeradas. A Comissão realizou a numeração às páginas.

Foi solicitado aos presentes rubricar todas as páginas e concedido prazo para análise.

As licitantes foram informadas sobre a necessidade de suspensão da sessão para melhor análise da documentação apresentada e que o resultado da habilitação será disponibilizado no Diário de Imprensa Oficial (DIO/ES), fundamentado no item 12.1 do Edital, com concessão de prazo para recurso. Por fim, aberto espaço para manifestação dos representantes, a empresa ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA informou que o Balanço Patrimonial apresentado pela empresa NOVA TRACK CONSTRUTORA LTDA é referente ao exercício de 2020, assim, contrariando a legislação pertinente sobre.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às 14h35min. Eu, Nettie Alves Paulo de Moraes, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos presentes.


NETTIE ALVES PAULO DE MORAES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão/SEDURB


THIAGO ANTONIO ROGERIO MERLO

Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação – SEDURB/FEHAB


ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTI

Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação e Pregão/SEDURB


MÁRCIA CRISTINA NEPOMUCENO MARCELINO

Estrutural Construtora e Incorporadora LTDA